

MEMORANDO SEI Nº 28988008/2026 - SAMA.UBE.AAD

Joinville, 01 de abril de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

Sr Ricardo Mafra

Secretário

Assunto: Resposta ao Memorando 28985700 -Pregão Eletrônico nº 057/2026.

Em atenção ao **Memorando SEI nº 28985700**, o Centro de Bem Estar Animal (CBEA) apresenta análise técnica sobre a exequibilidade da proposta da empresa **HOSPITAL VETERINÁRIO ORTOVET LTDA**. Embora a proponente tenha apresentado justificativas relevantes, entende-se necessária a adoção de parâmetros objetivos para sanar o indício de inexequibilidade (valores inferiores a 50% do orçamento) previsto no art. 34 da IN SEGES/ME Nº 73/2022.

- Documentos Analisados

A presente manifestação baseia-se na análise dos seguintes documentos:

Resposta à Diligência SEI nº 28985582: Onde a empresa justifica que a exequibilidade decorre da execução em larga escala e padronização.

Memória de Cálculo de Exequibilidade: Planilha detalhada que apresenta custos totais de R\$ 193,00 para castração canina fêmea e R\$ 17,00 para microchipagem.

Manifestação Formal de Exequibilidade: Onde a empresa diferencia os custos de mutirão (R\$ 35,00) da operação contínua objeto do edital.

- Análise Técnica Realizada

A unidade técnica avaliou que a proponente apresentou uma lógica econômica aceitável quanto à **diluição de custos fixos e ganho de escala**. No entanto, para que o julgamento seja estritamente objetivo e afaste qualquer risco à execução contratual, os seguintes pontos foram observados:

Margens Operacionais: Itens como **Diária de Cães (6%)** e **Consultas (7%)** apresentam margens extremamente reduzidas. A aceitação definitiva depende da comprovação de que o custo dos insumos declarados é real.

Diferenciação de Cenários: A proponente refutou com sucesso a comparação com o valor de R\$ 35,00 (mutirão), comprovando que tal valor não se aplica à estrutura de atendimento 24h e manutenção contínua exigida.

Equilíbrio Global: A estratégia de compensação de margens entre itens (ex: Castração Felina com 42% de margem) é tecnicamente válida em contratos de grande volume.

- Parâmetros para Novas Diligências (Recomendação)

Visando a segurança jurídica e a certeza da exequibilidade, solicita-se ao Pregoeiro a realização de nova diligência para que a empresa apresente:

Comprovação de Custos de Insumos: Apresentação de Notas Fiscais de compra de insumos (anestésicos,

firos de sutura, microchips e vacinas) emitidas nos últimos 12 meses, para validar se os valores de custo direto informados na planilha (ex: R\$ 17,00 por microchip) são compatíveis com os preços de aquisição da empresa.

Detalhamento da Equipe: Apresentação da relação de profissionais (Médicos Veterinários e Auxiliares) que compõem a estrutura dedicada, demonstrando que o custo de pessoal está devidamente absorvido na margem de "Custos Indiretos/Operacionais" citada.

Contratos de Escala: Cópia de contratos similares onde a empresa já pratique valores próximos aos ofertados em regime de escala, para comprovar a viabilidade operacional do modelo proposto.

Conclusão: Esta unidade técnica entende que, embora a fundamentação teórica da empresa seja consistente, a aceitação final da exequibilidade deve ser condicionada à comprovação documental dos custos diretos acima listados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lima dos Santos, Supervisor (a)**, em 02/04/2026, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28988008** e o código CRC **CA8B1502**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.283292-0

28988008v8